



RELATÓRIO  
MENSAL DE  
ATIVIDADES

LASPRO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** nomeado  
Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por  
**ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de  
Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar  
**Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **outubro de 2023**.

**72-911.1. CT | JV / MM | RJ1 | BS**

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....                                                                                                                                      | 4  |
| Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda .....                                                                                          | 6  |
| Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais .....                                                                                 | 7  |
| II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)..... | 7  |
| II.1.1. Evolução do Ativo Total .....                                                                                                                        | 7  |
| II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....                                                                                                | 8  |
| II.1.3. Patrimônio Líquido .....                                                                                                                             | 9  |
| II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....                                                                                                     | 9  |
| II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa .....                                                                                                                 | 10 |
| II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....                                                                               | 11 |
| II.4. Evolução Mensal de Colaboradores .....                                                                                                                 | 11 |
| Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....                                                                                             | 12 |
| III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....                                                                                                                | 12 |
| III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....                                                                                                 | 13 |
| Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....                                                                                                          | 16 |
| Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.....                                                                                       | 17 |
| Anexo VI - Cronograma Processual .....                                                                                                                       | 18 |
| Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....                                                                                     | 19 |
| Glossário.....                                                                                                                                               | 20 |

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Às fls. 7576/7619, este Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, realizada em 24 de maio de 2022, o qual foi homologado em 19 de maio de 2023 às fls. 8118/8119.

Com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda, foi paga a importância de R\$ 1.350.477 aos credores das Classes I, II, e III, até o mês de outubro de 2023.

A ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., reconheceu no período de janeiro a outubro de 2023, Receita Líquida de R\$ 20.227.096, no entanto, insuficientes para cobrir seu elevado custo e as demais despesas incorridas, obtendo Resultado Operacional em prejuízos de R\$ 409.226, refletido no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 99.770.803.

Outrossim, o endividamento em outubro de 2023, totalizou R\$ 141.566.193, dos quais, R\$ 19.868.770 referem-se às dívidas concursais e R\$ 121.697.423 às extraconcursais, e desse último, às Obrigações Fiscais são as mais representativas (32,5%).

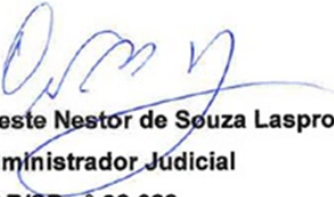
Cabe mencionar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

**ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.**, com sede à Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.284.559/0001-48, foi fundada em 23 de dezembro de 1968 e tem por objeto social a produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arame e instalação de máquinas e equipamentos industriais, apresenta a seguinte estrutura societária:

| Sócios                                      | Quota     | %       | Valor         |
|---------------------------------------------|-----------|---------|---------------|
| ESPÓLIO DE DANILO SUMAN                     | 3.000.000 | 33,33%  | R\$ 3.000.000 |
| ESPÓLIO DE CHRYSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS | 3.000.000 | 33,33%  | R\$ 3.000.000 |
| OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO                   | 3.000.000 | 33,33%  | R\$ 3.000.000 |
|                                             | 9.000.000 | 100,00% | R\$ 9.000.000 |

## Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

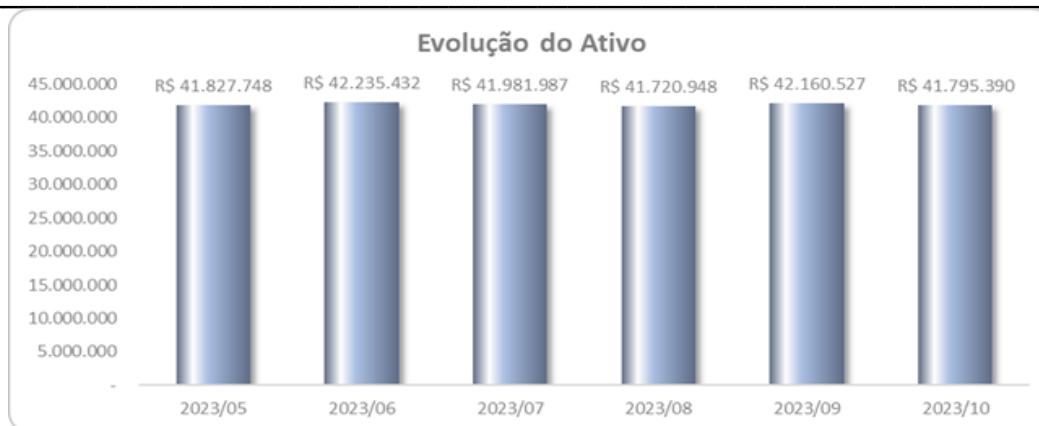
A análise financeira foi realizada conforme as informações de outubro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R\$           | set/23             | out/23             |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo</b>                      | <b>42.160.527</b>  | <b>41.795.390</b>  |
| <b>Ativo Circulante</b>           | <b>16.846.326</b>  | <b>16.589.260</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa     | 5.613              | 46.038             |
| Clientes                          | 6.246.314          | 6.254.120          |
| Estoque                           | 1.188.944          | 1.164.695          |
| Impostos a Recuperar              | 4.093.428          | 3.701.393          |
| Adiantamentos                     | 5.288.521          | 5.407.344          |
| Despesas Antecipadas              | 23.506             | 15.671             |
| <b>Ativo Não Circulante</b>       | <b>25.314.201</b>  | <b>25.206.130</b>  |
| Depósitos Judiciais               | 518.115            | 518.115            |
| Investimentos                     | 2.030.609          | 2.030.609          |
| Imobilizado                       | 22.612.417         | 22.504.345         |
| Intangível                        | 153.061            | 153.061            |
| <b>Passivo</b>                    | <b>42.160.527</b>  | <b>41.795.390</b>  |
| <b>Passivo Circulante</b>         | <b>85.526.329</b>  | <b>85.320.408</b>  |
| Fornecedores                      | 1.114.424          | 1.165.905          |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 26.700.261         | 26.746.111         |
| Obrigações Fiscais                | 45.688.430         | 45.689.432         |
| Parcelamento Fiscal               | 101.068            | 98.638             |
| Empréstimos e Financiamentos      | 959.513            | 959.513            |
| Desconto de Duplicatas            | 1.180.321          | 856.665            |
| Contas a Pagar Outras Obrigações  | 9.782.313          | 9.804.144          |
| <b>Passivo Não Circulante</b>     | <b>56.313.294</b>  | <b>56.245.785</b>  |
| Obrigações RJ                     | 19.868.770         | 19.868.770         |
| Empréstimos e Financiamentos      | 36.233.445         | 36.171.446         |
| Parcelamentos Fiscal              | 211.079            | 205.569            |
| <b>Patrimônio Líquido</b>         | <b>-99.679.097</b> | <b>-99.770.803</b> |
| Capital                           | 9.000.000          | 9.000.000          |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial  | 10.162.815         | 10.060.160         |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados    | -118.421.737       | -118.421.737       |
| Resultado no Exercício            | -420.174           | -409.226           |

#### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** mantiveram-se estáveis nos últimos meses e não apresentaram movimentações expressivas em outubro de 2023, totalizando R\$ 41.795.390.



O **Imobilizado** representa 53,8% dos ativos, perfazendo saldo líquido de R\$ 22.504.345, após o reconhecimento mensal das **depreciações**.

Os valores a receber de **Clientes** totalizaram R\$ 6.254.120, sendo os principais recebíveis relativos às empresas: Therock Acabamentos Ltda; Movilex Móveis Ltda; Centerplac Distr. de Sistemas Construtivos Ltda; Baumgarten Instalações de Gesso Acartonado Ltda; Kango Brasil Ltda; dentre outros.

## II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** em outubro de 2023, atingiu obrigações de R\$ 141.566.193, desse montante, R\$ 19.868.770 são relativos as dívidas concursais e R\$ 121.697.423, às extraconcursais.



As **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos** são os mais representativos do endividamento em 32,5% (R\$ 45.993.639), sendo a maior fatia, relativa ao ICMS a Recolher.

Os **Empréstimos e Financiamentos** totalizaram R\$ 37.130.959, dos quais, R\$ 3.796.406 são relativos aos Empréstimos Bancários e R\$ 33.334.553, aos Empréstimos com Mútuos, sendo o último, composto conforme a seguir:



| Mútuos                     | out/23                | %              |
|----------------------------|-----------------------|----------------|
| Emp. Com. Kod. Artef.      | R\$ 17.715.377        | 53,14%         |
| Emp. Mútuo a Pagar         | R\$ 6.521.159         | 19,56%         |
| Emp. Socio Olimpio         | R\$ 5.076.245         | 15,23%         |
| Emp. Demetrio Chryssanthos | R\$ 1.595.221         | 4,79%          |
| Emp. DEFG Suman Partc.     | R\$ 1.578.271         | 4,73%          |
| Emp. Danilo Suman          | R\$ 508.887           | 1,53%          |
| Emp. Eugenia Koutsantonis  | R\$ 339.393           | 1,02%          |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 33.334.553</b> | <b>100,00%</b> |

As **Obrigações Trabalhistas** totalizaram R\$ 26.746.111, com aumento de R\$ 45.850, em relação ao mês anterior, ocasionado principalmente pelas Provisões Trabalhistas.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 99.770.803.

### II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | set/23           | out/23           | Acumulado         |
|----------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>       | <b>2.392.214</b> | <b>2.680.925</b> | <b>23.945.767</b> |
| (-) Deduções da Receita Operacional    | -341.516         | -609.332         | -3.718.671        |
| <b>Receita Líquida</b>                 | <b>2.050.698</b> | <b>2.071.592</b> | <b>20.227.096</b> |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos        | -1.326.564       | -1.514.894       | -15.392.634       |
| <b>= Resultado Bruto</b>               | <b>724.134</b>   | <b>556.698</b>   | <b>4.834.462</b>  |
| <b>= Despesas Operacionais</b>         | <b>-494.206</b>  | <b>-528.965</b>  | <b>-4.994.450</b> |
| (-) Despesas de Vendas                 | -114.493         | -72.253          | -845.390          |
| (-) Despesas Administrativas           | -374.827         | -451.840         | -4.099.494        |
| (-) Depreciação e Amortização          | -4.886           | -4.873           | -49.566           |
| <b>= Resultado Operacional Líquido</b> | <b>229.928</b>   | <b>27.733</b>    | <b>-159.989</b>   |
| <b>= Resultado Financeiro</b>          | <b>-27.485</b>   | <b>-16.785</b>   | <b>-249.237</b>   |
| (+) Receitas Financeiras               | 0                | 1                | 162               |
| (-) Despesas Financeiras               | -27.485          | -16.786          | -249.399          |
| <b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>  | <b>202.443</b>   | <b>10.948</b>    | <b>-409.226</b>   |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>     | <b>202.443</b>   | <b>10.948</b>    | <b>-409.226</b>   |

No período de janeiro a outubro de 2023, reconheceu **Receita líquida** de R\$ 20.227.096. No mês de outubro de 2023, escriturou R\$ 2.071.592.

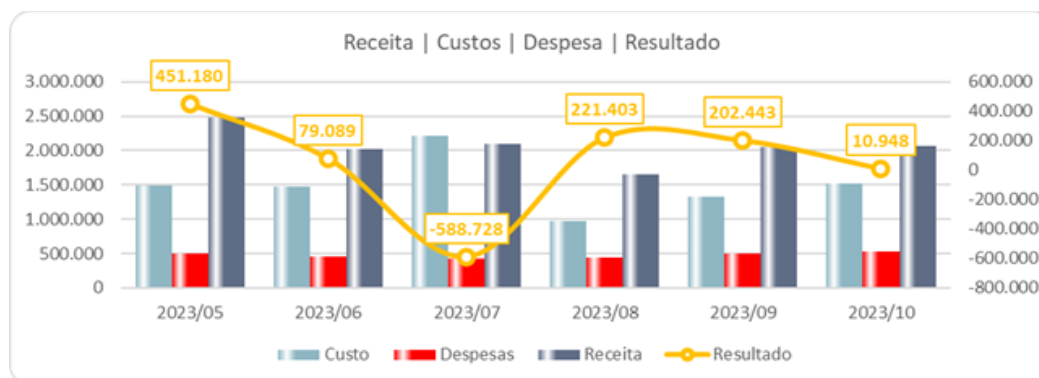
Os **Custos** consumiram 76,1% (R\$ 15.392.634) da receita líquida acumulada, até outubro de 2023.

As **Despesas Operacionais**, totalizaram de forma acumulada R\$ 4.994.450, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 4.099.494, relativos aos Serviços de Terceiros, Ordenados, Pró-labore;
- **Despesas de Vendas:** totalizaram R\$ 845.390, referentes à Despesas Com Pessoal, Despesas Com Viagens e Representações e Comissões.

O **Resultado Financeiro** totalizou despesas de R\$ 249.237, relativos aos Juros s/ Duplicatas Descontadas; Despesas Bancárias e Juros Passivos.

Assim, evidenciou de janeiro a outubro de 2023, **Resultado Operacional negativo** de R\$ 409.226. No mês de outubro de 2023, auferiu **lucro** de R\$ 10.948.



## II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

| DFC - Indireto Outubro de 2023                                |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                                |                       |
| Resultado do Exercício                                        | (409.225,85)          |
| (+) Depreciação e Amortização                                 | 55.381,04             |
| (-) Outros Ajustes                                            | (8.489,54)            |
| <b>(=) Resultado Ajustado</b>                                 | <b>(362.334,35)</b>   |
| <b>Redução (Aumento) de Ativos</b>                            | <b>(103.227,58)</b>   |
| Duplicatas a Receber                                          | 298.600,27            |
| Adiantamento a Fornecedores                                   | (453.981,77)          |
| Impostos a Recuperar                                          | 520.027,10            |
| Estoques                                                      | (399.592,08)          |
| Depósitos Judiciais                                           | (36.980,00)           |
| Despesas Antecipadas                                          | (15.671,00)           |
| Outros Ativos                                                 | (15.630,10)           |
| <b>Redução (Aumento) de Passivos</b>                          | <b>1.345.852,91</b>   |
| Fornecedores                                                  | (454.359,77)          |
| Obrigações Tributárias                                        | 1.174.496,66          |
| Obrigações Trabalhistas                                       | (132.809,51)          |
| Obrigações Previdenciárias                                    | 943.621,78            |
| Provisões Trabalhistas                                        | 133.920,63            |
| Adiantamento de Clientes                                      | 532.044,23            |
| Recuperação Judicial                                          | (162.705,23)          |
| Outros Passivos                                               | (688.355,88)          |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>    | <b>880.290,98</b>     |
| <b>Atividades de Investimento</b>                             |                       |
| Venda de Imobilizado                                          | -                     |
| Aquisição de Imobilizado                                      | (3.794,38)            |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b> | <b>(3.794,38)</b>     |
| <b>Atividades de Financiamento</b>                            |                       |
| Empréstimos Bancários                                         | 0,00                  |
| Duplicatas Descontadas                                        | (1.209.078,10)        |
| Mutuo com Partes Relacionadas                                 | (63.931,79)           |
| <b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>   | <b>(1.273.009,89)</b> |
| <b>Redução Líquida nas Disponibilidades</b>                   | <b>(396.513,29)</b>   |
| <b>Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022</b>   | <b>442.550,91</b>     |
| <b>Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/10/2023</b>   | <b>46.037,62</b>      |

Registrou caixa gerado das atividades operacionais de R\$ 880.291 reduzidos pelas atividades de financiamentos (R\$ 1.273.010) e atividades de investimento (R\$ 3.794), gerando redução líquida de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 396.513.

### II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| <b>Índices de Liquidez</b>              | <b>mai/23</b> | <b>jun/23</b> | <b>jul/23</b> | <b>ago/23</b> | <b>set/23</b> | <b>out/23</b> |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Imediata                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Liquidez Seca                           | 0,18          | 0,19          | 0,19          | 0,18          | 0,18          | 0,18          |
| Liquidez Corrente                       | 0,19          | 0,20          | 0,19          | 0,19          | 0,20          | 0,19          |
| Liquidez Geral                          | 0,12          | 0,12          | 0,12          | 0,12          | 0,12          | 0,12          |
| <b>Índices de Estrutura de Capitais</b> | <b>mai/23</b> | <b>jun/23</b> | <b>jul/23</b> | <b>ago/23</b> | <b>set/23</b> | <b>out/23</b> |
| Endividamento                           | -1,42         | -1,43         | -1,42         | -1,42         | -1,42         | -1,42         |
| Composição do Endividamento             | 0,60          | 0,60          | 0,60          | 0,60          | 0,60          | 0,60          |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,59         | -0,59         | -0,57         | -0,57         | -0,57         | -0,57         |
| <b>Instrumentos Financeiro</b>          | <b>mai/23</b> | <b>jun/23</b> | <b>jul/23</b> | <b>ago/23</b> | <b>set/23</b> | <b>out/23</b> |
| Capital Circulante Líquido              | -68.582.487   | -68.466.177   | -69.006.145   | -68.853.247   | -68.680.003   | -68.731.148   |

### II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do período de maio a outubro de 2023:

|                      | <b>mai/23</b> | <b>jun/23</b> | <b>jul/23</b> | <b>ago/23</b> | <b>set/23</b> | <b>out/23</b> |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo Inicial</b> | 81            | 81            | 83            | 83            | 83            | 83            |
| <b>Admitidos</b>     | 0             | 2             | 0             | 0             | 0             | 1             |
| <b>Demitidos</b>     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| <b>Saldo Final</b>   | 81            | 83            | 83            | 83            | 83            | 84            |

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Às fls. 7576/7619, esta Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, o qual foi homologado em 19/05/2023 às fls. 8118/8119. Abaixo, resumo das condições de pagamentos:

- **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos:** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a., limitado na soma a 3,00% a.a., sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 vinte anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00, a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.
- **Classe I – Trabalhista:** Saldo aproximado R\$ 2,8 milhões: pagamento de 100%, dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, em até 1 ano da data de publicação da decisão de homologação do aditivo consolidador, e no caso de novas habilitações na Classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito.
- **Classe II – Garantia Real:** Saldo aproximado R\$ 154 mil: pagamento de 100% sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, através de 2 Etapas, abaixo descritas:
  - **Etapas A:** Pagamento de 63,52% em 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30/08/2020, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da ETAPA A; e
  - **Etapas B:** Pagamento de 36,48% em 5 parcelas mensais, iguais e sucessivas cada, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da Etapa A e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da Etapa B.
    - Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Real, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a., sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de 30/08/2020.
    - A Recuperanda expressamente reconhece como válida, rígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.
- **Classe III – Quirografários:** Saldo aproximado R\$ 16,6 milhões: pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, em 19 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data

da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021 e as demais nos anos subsequentes.

- **Classe IV – ME/EPP:** Saldo aproximado de R\$ 331 mil: pagamento de 60% dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021, e as demais nos anos subsequentes.
- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que são partes relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classe       | QGC               | Deságio           | Valor com Deságio | Valor a Pagar    | Pagamentos       | Valor em Aberto  | Valor a Vencer   |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| I            | R\$ 3.753.581     | R\$ -             | R\$ 3.753.581     | R\$ 3.753.581    | R\$ 842.962      | R\$ 2.910.619    | R\$ -            |
| II           | R\$ 354.246       | R\$ -             | R\$ 354.246       | R\$ 354.246      | R\$ 366.047      | R\$ -            | R\$ -            |
| III          | R\$ 16.223.545    | R\$ 11.356.481    | R\$ 4.867.063     | R\$ 256.161      | R\$ 141.469      | R\$ 114.693      | R\$ 4.610.902    |
| IV           | R\$ 561.747       | R\$ 224.699       | R\$ 337.048       | R\$ 67.410       | R\$ -            | R\$ 67.410       | R\$ 269.638      |
| <b>TOTAL</b> | <b>20.893.119</b> | <b>11.581.180</b> | <b>9.311.939</b>  | <b>4.431.399</b> | <b>1.350.477</b> | <b>3.092.722</b> | <b>4.880.541</b> |

Conforme a verificação dos comprovantes de pagamento disponibilizados, foram pagos até outubro de 2023, a importância de R\$ 842.962 a 58 credores da Classe I – Trabalhistas.

| CREDORES                             | TOTAL PAGTOS REALIZADOS |
|--------------------------------------|-------------------------|
| ADAILDO SOARES DOS SANTOS            | R\$ 17.450,38           |
| ADRIANE RAMALHO                      | R\$ 577,47              |
| AIRTON SILVA SOUSA                   | R\$ 17.450,38           |
| ALBERICO BEZERRA GALINDO             | R\$ 8.347,29            |
| ALBERTO BARBOSA                      | R\$ 17.450,38           |
| ALDÍMIR DE SOUZA NERES               | R\$ 17.450,38           |
| ALIPIO MARCOS DE OLIVEIRA            | R\$ 17.450,38           |
| ALMEIDA E PAVIA ADVOGADOS ASSOCIADOS | R\$ 16.248,01           |
| ALOÍSIO OLIVEIRA COSTA               | R\$ 16.950,38           |
| ANDRE SOUSA DE OLIVEIRA              | R\$ 17.450,38           |
| ANTONIO CARLOS ADÃO DA SILVA         | R\$ 16.950,38           |
| ANTONIO CARLOS ALVES BRITO           | R\$ 17.333,25           |
| ANTONIO CARLOS FERNANDES             | R\$ 8.479,04            |
| ANTONIO HELIO BRITO SANTOS           | R\$ 17.450,38           |
| ANTONIO HORACIO DA SILVA             | R\$ 16.950,38           |
| CLEBER CARDOSO                       | R\$ 17.450,38           |
| EDNALDO LOPES DA SILVA               | R\$ 16.950,38           |
| ERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS        | R\$ 17.450,38           |
| FABIO TEODORO DO CARMO               | R\$ 17.450,38           |
| FILÍPE VICENTE DA SILVA              | R\$ 4.979,85            |
| FRANCISCO ERIVAM OLIVEIRA DE SOUZA   | R\$ 17.450,28           |
| GILMAR SANTANA DOS SANTOS            | R\$ 17.450,38           |
| GLEYDSON DRAGHI FALDIN               | R\$ 1.444,94            |
| HELIO BERDUSCO                       | R\$ 17.450,38           |
| HENRIQUE SILVA FERREIRA DE SOUZA     | R\$ 8.486,11            |
| HUDERSON BRUNO GUILHERME DA SILVA    | R\$ 10.727,60           |
| JAKLISLENE TORRES RAMOS              | R\$ 5.026,96            |
| JOHNNY STEVEN AMARILIS               | R\$ 17.450,38           |
| JORGE PEREIRA DA SILVA               | R\$ 12.808,87           |
| JOSE ALMEIDA DA GUARDA FILHO         | R\$ 17.450,38           |
| <b>TOTAL A</b>                       | <b>424.017</b>          |

| CREDORES                          | TOTAL PAGTOS REALIZADOS |
|-----------------------------------|-------------------------|
| JOSE CARLOS VIVEIROS              | R\$ 16.950,38           |
| JOSE CARLOS DA SILVA              | R\$ 23.225,58           |
| JOSE ELDO RODRIGUES               | R\$ 16.405,95           |
| JOSE PINHEIRO FILHO               | R\$ 4.121,20            |
| JIVANILDO HELENO DA SILVA         | R\$ 17.450,38           |
| JULIO CESAR MATOS CUNHA           | R\$ 4.389,16            |
| LUCAS VINICIUS DOS SANTOS FREITAS | R\$ 11.922,56           |
| LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO     | R\$ 17.450,38           |
| MARCELO PEREIRA BORGES            | R\$ 16.950,38           |
| MARCOS RODRIGUES DOS REIS         | R\$ 16.950,38           |
| MANOEL PEDRO FILHO                | R\$ 17.450,38           |
| MARCOS ANTONIO SOARES LEITE       | R\$ 17.450,38           |
| MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO      | R\$ 17.450,38           |
| MONALISA ELIANE GARCEZ ALVES      | R\$ 16.950,38           |
| ODAIR JOSE BARION                 | R\$ 16.950,38           |
| PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO       | R\$ 1.191,57            |
| PEDRO DIAS RODRIGUES              | R\$ 16.950,38           |
| RAIMUNDO GOMES FURTADO            | R\$ 17.450,38           |
| RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA       | R\$ 8.242,66            |
| RAINER GOMES DE MATOS             | R\$ 7.459,38            |
| RONALDO FERREIRA DOS SANTOS       | R\$ 12.547,45           |
| SAMUEL ALMEIDA OLIVEIRA           | R\$ 13.426,77           |
| SANDRA REGINA DE MATOS CORREIA    | R\$ 37.215,15           |
| SANDRO VIEIRA DE MOURA            | R\$ 16.950,38           |
| UÍLSON PEREIRA DE ANDRADE         | R\$ 17.450,38           |
| VALDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA      | R\$ 17.450,38           |
| VALTER PAULINO DE GODOY           | R\$ 17.450,38           |
| SANTANA MATIOLI E WEUTON SANTANA  | R\$ 3.092,12            |
| <b>TOTAL B</b>                    | <b>418.946</b>          |
| <b>Total Geral A+B</b>            | <b>842.962</b>          |

| CREDORES                                         | TOTAL PAGTOS REALIZADOS  |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| BRUNO MODESTO DE QUEIROZ                         | Ausência dados bancários |
| DEMETRIO CHRYSSANTHOS                            | Ausência dados bancários |
| EDUARDO DE JESUS                                 | Ausência dados bancários |
| EZIDIO ALVES DOS REIS                            | Ausência dados bancários |
| FABIO BATISTA DOS SANTOS                         | Ausência dados bancários |
| GILSON DAMUS JUNIOR                              | Ausência dados bancários |
| JIVALDO LOPES DE OLIVEIRA                        | Ausência dados bancários |
| JOSÉ BISPO DA FONSECA                            | Ausência dados bancários |
| HILDENBERG SANTOS POLVORA                        | Ausência dados bancários |
| JERONIMO ANISIO DOS SANTOS                       | Ausência dados bancários |
| JOAO JOSE CORREA                                 | Ausência dados bancários |
| JOSELINO DE JESUS DA SILVA                       | Ausência dados bancários |
| LACERDA DINIZ SENA ADVOGADOS                     | Ausência dados bancários |
| MARCELO FORTE SUMAN                              | Ausência dados bancários |
| MARCONDES SILVA LIMA                             | Ausência dados bancários |
| NELSON BEZERRA DA SILVA                          | Ausência dados bancários |
| NILSON PEREIRA                                   | Ausência dados bancários |
| PAULO FRANCISCO DA SILVA                         | Ausência dados bancários |
| RAPHAEL FORTE SUMAN                              | Ausência dados bancários |
| RENATO OLIMPIO DE AZEVEDO                        | Ausência dados bancários |
| RONALDO CAMPOS DOS SANTOS                        | Ausência dados bancários |
| METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE | Ausência dados bancários |
| THIAGO SILVA SANTOS                              | Ausência dados bancários |

A Classe II – Garantia Real, foi totalmente quitada no mês de junho de 2022.

Em março de 2023, iniciou-se o pagamento da Classe III – Quirografários, sendo pagos a importância de R\$ 141.469 a 14 credores.

| CREDORES                                       | TOTAL DE PAGAMENTOS |
|------------------------------------------------|---------------------|
| AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.     | R\$ 2.201           |
| BANCO BRADESCO S.A.                            | R\$ 6.313           |
| BANCO SAFRA S A                                | R\$ 25.110          |
| BRASIL SAO PAULO CENTRO DE PROCESSAMENTO I     | R\$ 42.438          |
| COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS           | R\$ 1.413           |
| DRYWALL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DO DRYWALL     | R\$ 1.622           |
| EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.     | R\$ 1.596           |
| JOSE CARLOS VIVEIROS                           | R\$ 20.146          |
| MARCIO DA SILVA - Almeida Rossi                | R\$ 2.149           |
| PAULO SERGIO LEITE LOGISTICA                   | R\$ 2.455           |
| REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO    | R\$ 24.802          |
| SINDICATO DOS TRABS NAS INDS MTGS MECS MT      | R\$ 6.888           |
| TELEFONICA BRASIL S.A.                         | R\$ 1.060           |
| USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A.. USIN | R\$ 3.277           |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>R\$ 141.469</b>  |

| CREDORES                                                  | TOTAL DE PAGAMENTOS         | CREDORES                                              | TOTAL DE PAGAMENTOS         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| A.Q. SOLDAS E SERVICOS LTDA.                              | Ausência de dados bancários | IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA. | Ausência de dados bancários |
| ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS S.A.                          | Ausência de dados bancários | IPASA PESQUISA SALARIAL S/S LTDA.                     | Ausência de dados bancários |
| ACOTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                         | Ausência de dados bancários | JOAO FRANCISCO TEIXEIRA JORDANI                       | Ausência de dados bancários |
| ADP BRASIL LTDA.                                          | Ausência de dados bancários | JOMAFER FERRO E ACO LTDA.                             | Ausência de dados bancários |
| AF DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL TRIBUTARIA LTDA.     | Ausência de dados bancários | KOD ARTEFATOS METALICOS LTDA.                         | Ausência de dados bancários |
| AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.                                 | Ausência de dados bancários | LEALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA.             | Ausência de dados bancários |
| ARATA SERVICOS POSTAIS LTDA.                              | Ausência de dados bancários | LEO SISTEMAS DE GESTAO LTDA.                          | Ausência de dados bancários |
| ASSICOM - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS E USUARIOS DAS TECN     | Ausência de dados bancários | LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.                     | Ausência de dados bancários |
| AXELIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.        | Ausência de dados bancários | M.C. POLETTI RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI             | Ausência de dados bancários |
| AXOON COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS EM TELECOMUN       | Ausência de dados bancários | MAC CHIPS ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMAS S/S LTDA.   | Ausência de dados bancários |
| BANCO ABC BRASIL S.A.                                     | Ausência de dados bancários | MADIS RODBEL SOLUCOES DE PONTO E ACESSO LTDA.         | Ausência de dados bancários |
| BANCO BRADESCO CARTOES S.A.                               | Ausência de dados bancários | MAGNUS LAVANDERIA INDUSTRIA LTDA.                     | Ausência de dados bancários |
| BANCO VOTORANTIM S.A.                                     | Ausência de dados bancários | MANDUCA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI                | Ausência de dados bancários |
| BENCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM ACO - E     | Ausência de dados bancários | MLP CONSULTORIA E GESTAO DE PESSOAL LTDA.             | Ausência de dados bancários |
| BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA.                          | Ausência de dados bancários | NIAGARA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.         | Ausência de dados bancários |
| BUSCARIOU COMERCIO E OFICINA DE MOTORES ELETRICOS LT      | Ausência de dados bancários | NOVA FORMAR MEDICO OCUPACIONAL S/S LTDA.              | Ausência de dados bancários |
| CANTOPLEX INDUSTRIAL LTDA.                                | Ausência de dados bancários | P.R.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.                | Ausência de dados bancários |
| CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA.        | Ausência de dados bancários | PB ACOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                    | Ausência de dados bancários |
| CENTER TRADING INDUSTRIA E COMERCIO S.A.                  | Ausência de dados bancários | PLASTFOAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.     | Ausência de dados bancários |
| CLARO S.A.                                                | Ausência de dados bancários | PLASTIREAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.    | Ausência de dados bancários |
| COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA.                           | Ausência de dados bancários | QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA.                  | Ausência de dados bancários |
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS CONDUTORES DE RADIOTA       | Ausência de dados bancários | QUEFREN COMERCIAL LTDA.                               | Ausência de dados bancários |
| CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA.                     | Ausência de dados bancários | RAINHA DAS TINTAS LTDA.                               | Ausência de dados bancários |
| DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                         | Ausência de dados bancários | REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA.                   | Ausência de dados bancários |
| ELETRO BUSCARIOU LTDA.                                    | Ausência de dados bancários | RETENTORES VEDABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.        | Ausência de dados bancários |
| EURO STEEL PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI                   | Ausência de dados bancários | RODO DANNY TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.               | Ausência de dados bancários |
| FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX ESTRELA - EPRI STINTA LTDA. | Ausência de dados bancários | SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.                             | Ausência de dados bancários |
| FAGOR AUTOMATION DO BRASIL COM IMP E EXPORTACAO LTD       | Ausência de dados bancários | SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA.                     | Ausência de dados bancários |
| FC-FEREZIN CONSTRUTORA LTDA.                              | Ausência de dados bancários | SCAI CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.                     | Ausência de dados bancários |
| FUJITA - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.                     | Ausência de dados bancários | SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA.              | Ausência de dados bancários |
| GLOBRAL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.                      | Ausência de dados bancários | SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA.                    | Ausência de dados bancários |
| GUARU SERVICE CONSULTORIA E GESTAO DE RH - EIRELI         | Ausência de dados bancários | SO J TRANSPORTES & ESTOPAS LTDA.                      | Ausência de dados bancários |
| HRV MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI         | Ausência de dados bancários | THERMO-TEC AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS E COMERCIO DE PE | Ausência de dados bancários |
| INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A.                         | Ausência de dados bancários | TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.               | Ausência de dados bancários |
| INTRELCAF SERVICOS E LOCACAO EIRELI                       | Ausência de dados bancários | TRANSPORTES WARTHA - EIRELI                           | Ausência de dados bancários |
| INVEST - CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE PESSOAL - EIRELI  | Ausência de dados bancários | TSV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.                     | Ausência de dados bancários |

Já em relação à Classe IV – ME/EPP, a Recuperanda informa que por ausência de fornecimento de dados bancários não há pagamentos realizados para os credores.

---

#### **Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas**

Não ocorreram diligências no período deste relatório.



---

**Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

Não há solicitações de esclarecimentos e/ou documentos complementares até o momento.

## Anexo VI - Cronograma Processual

| EVENTO OCORRIDO |                                                                                                                                                   |                                            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| DATA ESTIMADA   |                                                                                                                                                   |                                            |
| DATA            | EVENTO                                                                                                                                            | LEI Nº 11.101/05                           |
| 06/06/2018      | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                     | -                                          |
| 18/09/2018      | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                     | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 03/07/2018      | Publicação do deferimento no Diário Oficial                                                                                                       | -                                          |
| 18/09/2018      | Publicação do 1º edital pelo devedor                                                                                                              | Art. 52, § 1º                              |
| 04/10/2018      | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)                                               | Art. 7º, § 1º                              |
| 29/08/2018      | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)                                    | Art. 53                                    |
| 30/11/2018      | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O                                                                                             | Art. 53, § único                           |
| 02/01/2019      | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único      |
| 21/03/2019      | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)                                               | Art. 7º, § 2º                              |
| 03/04/2019      | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)                                                        | Art. 8º                                    |
| 30/05/2018      | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                       | Art. 36                                    |
| 06/08/2019      | 1ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                                                     | Art. 36, inciso I                          |
| 15/02/2019      | 2ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                                                     | Art. 36, inciso I                          |
| 17/03/2019      | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)               | Art. 6, § 4º                               |
| 03/03/2021      | Homologação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                                      | Art. 58                                    |
| 14/03/2022      | Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial                                                                                          |                                            |
| 17/05/2022      | 01ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ                                                                     |                                            |
| 24/05/2022      | 02ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ                                                                     |                                            |
| 24/05/2022      | Votação do Aditivo ao PRJ                                                                                                                         |                                            |
| 19/05/2023      | Homologação do Aditivo ao PRJ                                                                                                                     |                                            |

## Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020                                                                                                 | COMENTÁRIOS<br>AJ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo?                                                                                                                             |                   |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.                                                                       |                   |
| 2. Este relatório é:                                                                                                                                    | RMA 10/2023       |
| 2.2. Mensal                                                                                                                                             |                   |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?                                                                                                        | Não               |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?                                                                           | Não               |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?                                                                                                | Não               |
| 2.2.4. Quadro de funcionários                                                                                                                           | Anexo II          |
| 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total                                                                                                     |                   |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT                                                                                                                   |                   |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas                                                                                                                  |                   |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras                                                                                            | Anexo II          |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)                                                                                                                   | Anexo II          |
| 2.2.5.2. Passivo                                                                                                                                        |                   |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal                                                                                                                               |                   |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal                                                                                                                                     |                   |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência                                                                                                                             |                   |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa                                                                                                                 |                   |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios                                                                                          |                   |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária                                                                                                                       |                   |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis                                                                                                                    |                   |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)                                                                                                   |                   |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer                                                                                                                         |                   |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar                                                                                                                      |                   |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar                                                                                                                           |                   |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas                                                                                                                       |                   |
| 2.2.5.2.1.10. N/A                                                                                                                                       |                   |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa                                                                                                                           |                   |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações                                                                                                                             |                   |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ                                                                                                                     |                   |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário                                                                                                                              |                   |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista                                                                                                                             |                   |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros                                                                                                                                  |                   |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações                                                                                                                           |                   |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos                                                                                                                  |                   |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)                                                                                                            | Anexo II          |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)                                                |                   |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda                                                                                                   | Anexo IV          |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | Anexo III         |
| 2.2.8.1. N/A                                                                                                                                            |                   |
| 2.2.8.2. Anexar documentos                                                                                                                              |                   |
| 2.2.9. Observações                                                                                                                                      |                   |
| 2.2.10. Anexos                                                                                                                                          |                   |
| 2.2.11. Eventos do mês                                                                                                                                  |                   |

## **Glossário**

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL)**: também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA**: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).